ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR

VEREADOR NILTON SOUZA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 74/CMPV – 2026

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado à **Secretário Municipal de infraestrutura**, Senhor **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO ,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Solicitar A REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO na Rua Idalva Fraga Moreira, nº 2298, Bairro JK II, em Porto Velho, tendo em vista que moradores da localidade relataram que a empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos NÃO TEM REALIZADO A PASSAGEM REGULAR NA VIA.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com os relatos da comunidade, a ausência da coleta tem ocasionado o acúmulo de resíduos nas residências e nas áreas externas, situação que pode gerar problemas sanitários, mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de causar transtornos aos moradores e comprometer as condições de higiene e saúde pública da região.

Este pedido encontra amparo no que dispõe o Art. 7º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, que estabelece:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> *[...]*
> ***X – Legislar sobre assuntos de interesse local;***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 31/03/2026.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F4E42A3E

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 06/04/2026, 09:41:05

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F4E42A3E